



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 019,

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 995 de 08 de Dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 481.900,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (3025) R\$ 18.300,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2470 – MANUT. DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (467) R\$ 600,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5146) R\$ 60.000,00

Atividade 2513 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5330) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (653) R\$ 400.00,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2202 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (2025) R\$ 1.600,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1414 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (400) R\$ 600,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2503 – ASSIST. PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (548) R\$ 7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. ESPECIALIZADA EM SAÚDE.	
3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (5118)	R\$ 3.000,00
Atividade 2515 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	
3.1.90.04.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (5478)	R\$ 3.000,00
ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	
Atividade 2601 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	
3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (6030)	R\$ 1.700,00
ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Atividade 2701 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	
3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (7349)	R\$ 5.000,00
SUPERÁVIT	R\$ 460.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda